



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

SHIS - Setor de Habitações Individuais Sul, Lote L, s/n QI 15 - Bairro Lago Sul - CEP 71635-615 - Brasília - DF - www.cff.org.br

CONVOCAÇÃO - Nº 1555/2025 - CFF/SCA

Brasília, 28 de agosto de 2025.

Ao senhor
Dr. Ajax Souza Cardozo
Sobral - CE

Assunto: Votação do PL 2158/2023 - Senado Federal - 3 de setembro de 2025

Prezado Farmacêutico,

Convocamos Vossa Senhoria a comparecer a Brasília/DF, no dia 03 de setembro de 2025, para acompanhar a votação do PL 2158/2023 na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal.

Considerando o art. 10 da Portaria 25/2023, justificamos a excepcionalidade do caso, em razão da tramitação da matéria.

O Conselho Federal de Farmácia disponibilizará passagens aéreas e diárias correspondentes ao período da convocação. Os bilhetes aéreos serão emitidos com base na menor tarifa disponível. Caso haja necessidade de alteração, eventuais despesas correrão por conta do solicitante.

O Relatório de Viagem deverá ser encaminhado devidamente preenchido, assinado e com os respectivos anexos no prazo de até cinco dias úteis após o término da viagem, exclusivamente por meio do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) e em arquivo com tecnologia OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Walter da Silva Jorge João, Presidente do Conselho Federal de Farmácia**, em 29/08/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador 0734810 e o código CRC 8A84202F.